

PORTARIA 010/2011 (aprovada em Reunião Extraordinária de 02/09/2011)

Estabelece critérios e escalas para aferição de pontos na avaliação de títulos em concursos para Professor Adjunto da Faculdade de Farmácia da UFBA.

A Congregação da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que:

1. A pontuação do currículo dos candidatos ao cargo de professor adjunto tem como finalidade avaliar o desempenho profissional dos candidatos, principalmente através da relevância e mérito da produção científica e atividades docentes, devidamente documentadas.

RESOLVE

Art. 1º - Serão levadas em consideração no processo de avaliação do currículo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, administração, titulação acadêmica e capacitação profissional desenvolvidas pelo candidato, devidamente documentadas de acordo com a lei em vigor.

Art. 2º – Para compreensão do barema, as áreas correlatas do concurso serão definidas pela banca examinadora do concurso.

Art. 3º - Para efeito de classificação do currículo serão aferidos pontos a cada atividade exercida pelo candidato, para cada uma das seguintes categorias,:

- I. Títulos Acadêmicos
- II. Títulos Científicos
- III. Títulos Didáticos
- IV. Títulos Administrativos
- V. Títulos Profissionais

§ 1º Os critérios e limites para aferição dos pontos para os itens integrantes das categorias I a V, previstas neste Artigo, estão definidos no barema em anexo.

Art 4º - Para fim de pontuação das publicações previstas na tabela 2, será atribuído metade do valor previsto para os itens 2.1 a 2.30 quando os mesmos tiverem sido publicados há mais de cinco anos a contar do ano de realização do concurso.

Art 5º - Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora de cada concurso.

BAREMA

TABELA I. TÍTULOS ACADÊMICOS.

1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	30 PONTOS	PONTUAÇÃO MAX.	PONTOS OBTIDOS
1.1.	Livre-docência na área de conhecimento do concurso	5,0 pontos		
1.2.	Doutorado concluído na área de conhecimento do concurso	20,0 pontos		
1.3.	Doutorado concluído em área correlata ao concurso	15,0 pontos/ doutorado	30 pontos	
1.4.	Mestrado concluído na área de conhecimento do concurso	10,0 pontos/ mestrado	20 pontos	
1.5.	Mestrado concluído em área correlata a área de conhecimento do concurso	8,0 ponto/mestrado	16 pontos	
1.6.	Pós-doutorado relacionado à área de conhecimento do concurso. Quando em andamento atribuir metade da pontuação	6,0 pontos/ pós-doc	12 pontos	
1.7.	Pós-doutorado em área correlata a área de conhecimento do concurso. Quando em andamento atribuir metade da pontuação	4,0 pontos/ pós-doc	8 pontos	
1.8.	Especialização na área de conhecimento do concurso, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente	2,0 ponto/especializ.	6 pontos	
1.9.	Monitoria, bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação, participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência.	0,5 pontos / item	máximo de 5,0 pontos	

TABELA II. TÍTULOS CIENTÍFICOS

2	PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICA	30 PONTOS
2.1.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS A1, relacionado à área de conhecimento do concurso.	10,0 pontos/ artigo
2.2.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS A2, relacionado à área de conhecimento do concurso.	7,5 pontos/ artigo
2.3.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS B1 OU B2, relacionado à área de conhecimento do concurso.	5,0 pontos/ artigo
2.4.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS B3, B4 OU B5, relacionado à área do concurso, ou artigos publicados em área do conhecimento foram das áreas	2,5 pontos/ artigo

	correlatas do concurso	
2.5.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS C.	1,0 pontos/ artigo
2.6.	Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como QUALIS D.	0,5 pontos/ artigo
2.7.	Livro completo com ISBN relacionado à área de conhecimento do concurso publicado em editora internacional ou de qualidade equivalente	20,0 pontos/ livro
2.8.	Capítulo de livro com ISBN relacionado à área de conhecimento do concurso	10,0 pontos/ capítulo
2.9	Capítulo de livro com ISBN relacionado à área correlata do concurso	7,0 pontos/ capítulo
2.10.	Livro completo com ISBN fora da área do concurso	5,0 ponto/ livro
2.11.	Capítulo de livro com ISBN fora da área do concurso	2,0 pontos/ capítulo
2.12.	Organização de livro com ISBN na área de conhecimento do concurso ou área correlata	2,0 pontos/ livro
2.13.	Tradução de livro completo com ISBN na área de conhecimento do concurso ou área correlata	2,0 pontos/ livro
2.14.	Tradução de capítulo de livro com ISBN na área de conhecimento do concurso ou área correlata	0,5 pontos/ capítulo
2.15.	Elaboração de manual didático dentro da área de conhecimento do concurso	2,0 pontos/ manual
2.16.	Bolsa de produtividade em pesquisa ativa concedida por agência de fomento pública	5,0 pontos
2.17.	Publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios, suplementos periódicos ou cadernos especiais de jornais.	1,0 ponto/publicação com máximo de 5,0 pontos
2.18.	Publicação de resumos, na área de conhecimento do concurso ou área correlata, em anais de eventos científicos internacionais (congressos, seminários, jornadas)	0,5 pontos/ resumo com máximo de 5,0 pontos
2.19.	Proferir palestras, seminários, conferências, participar de mesas redondas, na área de conhecimento do concurso ou área correlata	1,0 ponto/ atividade com máximo de 5 pontos
2.20	Desenvolvimento de software na área de conhecimento do concurso ou área correlata	5,0 pontos/ software
2.21	Propriedade intelectual com patente ou registro na área de conhecimento do concurso ou área correlata	10,0 pontos/ patente ou registro
2.22	Título honorífico acadêmica /científica	0,5 pontos / até o máximo de 2,0 pontos

TABELA III – TÍTULOS DIDÁTICOS

3.	ENSINO	30 PONTOS
3.1.	Disciplinas ministradas	20 pontos
3.1.1	Nível superior relacionadas com a área de conhecimento do concurso	3,0 pontos por semestre
3.1.2.	Nível superior relacionadas com área correlata à área de conhecimento do concurso	1,5 pontos por semestre
3.1.3.	Nível superior relacionadas com área não correlata à área de conhecimento do concurso	1,0 pontos por semestre

3.1.4.	Nível médio ou fundamental	0,5 pontos por semestre
3.2.	Outras Atividades	10 pontos
3.2.1.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação /TCC.	2,0 pontos/ orientação concluída
3.2.2.	Orientação de aluno de graduação em Farmácia exceto trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0 ponto/ semestre
3.2.3.	Orientação de aluno de especialização	2,0 pontos/ orientação concluída
3.2.4.	Orientação de aluno de mestrado	3,0 pontos/ orientação concluída
3.2.5.	Orientação de aluno de doutorado	4,0 pontos/ orientação concluída
3.2.6.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de monografia de graduação.	0,5 ponto/ participação
3.2.7.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de monografia de especialização.	0,5 ponto/ participação
3.2.8.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de exame de qualificação.	0,5 ponto/ participação
3.2.9.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de dissertação de mestrado.	1,0 ponto/ participação
3.2.10.	Participação em Banca Examinadora, como membro efetivo, de tese de doutorado.	1,5 pontos/ participação
3.2.11.	Participação em Banca Avaliadora, como membro efetivo, de concurso público.	1,5 pontos/ participação
3.2.12.	Participação em Banca Avaliadora, como membro efetivo, de seleção pública.	1,0 ponto/ participação
3.2.13.	Curso de extensão ministrado na área de conhecimento ou área correlata do concurso.	1,0 ponto /mínimo 12h

TABELA IV – TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

4.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5,0 PONTOS
4.1.	Exercício, ao menos por um semestre, do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor de Unidade, Pró-Reitor e Superintendente em instituições de ensino superior.	5,0 pontos/ cargo
4.2.	Exercício, por ao menos de um semestre, do cargo de Diretor de Órgão Suplementar, Presidente de Câmara, Coordenador de Colegiado de Curso, Chefe de Departamento, herbário e coleções científicas de reconhecida importância.	5,0 pontos/ cargo
4.3.	Membro de Colegiado Superior de instituição de ensino superior	2,0 pontos/ colegiado
4.4.	Participação em diretorias e conselhos de sociedades científicas, agências de fomento, órgãos de classe e representações sindicais	1,0 ponto/ participação
4.5.	Participação em Comissão Organizadora de congressos e outros eventos acadêmicos	1,0 ponto/ participação

TABELA V – TÍTULOS PROFISSIONAIS

5.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	5,0 PONTOS
5.1.	Assessoria <i>ad hoc</i> e participação de comissão de avaliação de trabalhos científicos	2,5 pontos/ assessoria

5.2	Coordenação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	1,5 pontos/ projeto
5.3.	Participação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	1,0 pontos/ projeto
5.4	Exercício profissional não acadêmico	0,5 ponto por semestre
5.5	Aprovação em concurso público de magistério superior (efetivo)	0,5 ponto/ concurso até o máximo de 2,0 pontos
5.6	Prêmio obtido por mérito acadêmico ou profissional	0,5 ponto/ concurso até o máximo de 1,0 ponto